



COMUNICADO N.º 1/2023

29 de Setembro de 2023

Revisão de matérias pecuniárias ACT ALTICE para ano 2024

O **SINDETELCO** e o **SICOMP** entregaram hoje uma proposta para revisão do actual Acordo Colectivo de Trabalho, no que a matérias salariais/pecuniárias diz respeito, e que abrange as Empresas do Grupo ALTICE Portugal que aqui se indicam: **MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, a Altice Labs, SA, a Altice - Associação de Cuidados de Saúde, a Fundação Altice Portugal, a Portugal Telecom Data Center, SA, a STRC GEODESIA, SA, a FASTFIBER - Infraestruturas de Comunicações, SA e a PT Contact - Telemarketing e Serviços de Informação, SA.**

Ver-se-á mais à frente que propomos que os trabalhadores das restantes Empresas do Grupo venham também a ser abrangidos.

Fizemo-lo porque há que dar previsibilidade e segurança aos trabalhadores com os rendimentos de trabalho que venham a auferir, para fazer face à crise que a todos está a atingir, com taxas de inflação altas e não controladas, subida constante das taxas de juro, aumentos semana a semana dos preços dos combustíveis, que são sinais de desconforto no dia a dia dos trabalhadores e das suas famílias.

Entendemos que pelos resultados que a ALTICE Portugal vai anunciando ao mercado, semestre a semestre, ano a ano, sempre positivos e em crescendo constante, quer sejam as receitas, em M€: 2019 – 2.110; 2020 – 2.121,2; 2021 – 2.314 e 2022 – 2.629), quer seja o EBITDA, também em M€ e no mesmo período de anos: 2019 – 832; 2020 – 833,6; 2021 – 853 e 2022 – 906) tem condições, independentemente de quaisquer circunstâncias verificadas, para proporcionar aos trabalhadores aumentos que minimamente mitiguem a perda do poder de compra sentida nos últimos 8 (oito) anos.

É responsabilidade social da ALTICE Portugal, com uma política salarial redistributiva e solidária proporcionar condições de trabalho digno, com justiça remuneratória praticada.

Foi a seguinte a PROPOSTA apresentada por estas Associações Sindicais signatárias:

1. Acréscimo na **Tabela Salarial** e nos vencimentos base de cada um de todos os trabalhadores (no activo, em suspensão de contrato e em situação de pré-reforma) em **€90,00** (noventa euros);
2. Fixar o **subsídio de refeição** em **€9,60** (nove euros e sessenta cêntimos);
3. Acréscimo de todas as **restantes matérias de expressão pecuniária** em **8%**, como são exemplo: subsídio de turno, diuturnidades, subsídio especial de refeição, chamada accidental, abonos de prevenção, subsídio de trabalho a grande altura, do Anexo VI, do vigente ACT, e Prémio de Reforma/Aposentação, do Anexo VII, também do ACT em vigor;
4. Atribuir **diuturnidades a todos os trabalhadores**;
5. Pagamento em **dobro do prémio** de Reforma/Aposentação até **31 de Dezembro de 2026**;
6. **Actualização**, em percentagem igual à taxa de inflação, dos **Complementos de Reforma**, aos reformados que a eles tenham direito;
7. **Data de efeitos** de todas as alterações pecuniárias, antes aqui descritas, a **1 de Janeiro de 2024**;
8. **Benefícios de Comunicações gratuito para todos os trabalhadores** (no ativo, em suspensão de contrato, em situação de pré-reforma e reformados);
9. Garantia de **acréscimos salariais anuais, até 2026, no mínimo de € 90,00** (noventa euros), bem como das restantes matérias pecuniárias em **6%**, todos a ajustar, ano a ano, se as taxas de inflação a observar forem superiores às de 2023.
10. **Alargamento do âmbito de aplicação**, destas matérias pecuniárias vertidas no ACT, a **todos os trabalhadores de todas as empresas do Grupo ALTICE Portugal**;
11. **Manutenção dos Planos de Saúde** (Clássico, Corporativo I e II) nas condições tidas em 31 de Dezembro de 2022, até 31 de Dezembro de 2026;

Estes Sindicatos solicitaram que as reuniões de negociações se iniciem no mais curto espaço de tempo possível, para que todos os trabalhadores vejam as suas remunerações já actualizadas nos vencimentos de Janeiro de 2024.